



**PROJETO DE LEI Nº 029/2026**  
**De 23 de março de 2026**

**SÚMULA:** “Declara de Utilidade Pública o Centro de Tradições Gaúchas Mandirituba – CTG Mandirituba e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - É declarada de Utilidade Pública o Centro de Tradições Gaúchas Mandirituba – CTG Mandirituba, uma instituição sem fins lucrativos de CNPJ 04.193.281/0001-05, com sede na Estr. Mun. Ivo Clemente, 287, Siqueira, CEP:83.806-880, cidade de Mandirituba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2026

  
Guilherme Antonio Chupel de Castro  
Vereador